



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 18 de julho de 2022.

MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS, REGISTRO DE VISTORIAS, TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE HIDRANTES

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga dos extintores, testes hidrostáticos de mangueira de incêndios, controle e vistorias das sinalizações verticais, horizontais, e nos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, conforme determinam as normas descritas no item 02, a serem efetuadas em instalações exclusivas da Contratante, situadas em:

- Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. (CEASA Campinas):

Rodovia Dom Pedro I, km 140,50, Pista Norte – Barão Geraldo – Campinas/SP;

- Horto Shopping Ouro Verde (HSOV):

Rua Armando Frederico Renganeschi, 71, (Ao lado do Terminal Ouro Verde), Jardim Cristina – Campinas/SP;

- Horto Shopping Miguel Vicente Cury:

Sob o Viaduto Miguel Vicente Cury, sem número, Centro – Campinas/SP.

Deverão ser seguidas as recomendações das Instruções Técnicas (I.T.'s) do Corpo de Bombeiros dos Estado de São Paulo.

2 JUSTIFICATIVA

Justifica-se por ser trabalho da competência e de execução através de empresas especializadas.

Necessidade de acompanhamento mensal para manutenção dos extintores portáteis em atendimento as atuais normas aplicáveis do combate a incêndio.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

As Normas e Instruções Técnicas a serem seguidas:

- a. Norma Regulamentadora 23 (NR23);

- b.** Instrução Técnica nº 22 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;
- c.** ABNT NBR 7195;
- d.** ABNT NBR 9695;
- e.** ABNT NBR 10720;
- f.** ABNT NBR 12962;
- g.** ABNT NBR 13714;
- h.** ABNT NBR 15808;
- i.** ABNT NBR 15809.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Conhecer previamente por meio de visita técnica as instalações da Contratante e suas filiais, mencionados no item 01 acima;
- Manter a identificação numérica dos hidrantes e extintores de incêndio, providenciando aos faltantes, e atualizando na planta (desenho) da CEASA Campinas;
- Manter área coberta de equipamento extintor, mesmo em período de manutenção, providenciando antecipadamente os equipamentos substitutos, e adequando em áreas necessárias, previamente comunicado e autorizado pela Fiscalização da Contratante;
- Todas as inspeções deverão ser registradas em listagem contendo o número, localização, sinalização e lacre de inviolabilidade, de cada extintor, para permitir uma verificação homogênea a todos os equipamentos;
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) referente a todos os serviços executados;
- A empresa Contratada deverá apresentar antes do início do contrato, os seguintes documentos para operação, sob pena de cancelamento por não atendimento:
 - a.** Registro de Declaração da Conformidade do Fornecedor (emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO);
 - b.** Certificado de Fabricação, com identificação do químico responsável;
 - c.** Licença de Operação da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), com prazo de validade em vigência;
 - d.** Documentação de Comprovação de Destinação de Resíduos, incluindo cópia do manifesto de carga;
 - e.** Ficha de registro de todos os funcionários envolvidos nos serviços;
 - f.** ASO – Atestado de Saúde ocupacional;
 - g.** Cópia do CPF e RG dos funcionários envolvidos nos serviços;
 - h.** Comprovante de Fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's e vestimentas de trabalho;
 - i.** PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos: tem a finalidade de levantar todos os riscos ambientais e ocupacionais existentes na organização. Ele é composto pelo Inventário de Riscos Ocupacionais e pelo Plano de Ação;
 - j.** PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: tem o objetivo de promover e preservar a saúde dos trabalhadores nas obras. Este programa deve ser elaborado por Médico do Trabalho, que definirá quais serão os exames ocupacionais e demais diretrizes para a preservação da saúde dos trabalhadores. O PCMSO é baseado nos riscos levantados pelo PGR;

k. Cópia de comprovação de capacitação, qualificação ou habilitação profissional – apenas aqueles referentes ao tipo de atividades a serem desenvolvidas pelo funcionário;

l. Manter material de Primeiros Socorros e funcionários treinados para esse fim;

m. Todos os funcionários deverão trabalhar uniformizados, com crachá de identificação fixado em lugar visível de sua vestimenta, logo abaixo da cabeça, no peito.

5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Fazer as readequações dos extintores existentes e apontar possíveis faltas de equipamentos em determinados locais, especificando o tipo de agente extintor a ser usado, para cada local;
- Processo de revisão total dos extintores, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos (reposição ou substituição da carga nominal de agente extintor e/ou expelente);

6 RELAÇÃO DE MATERIAIS EXTINTORES

Carga e Peso	Quantidade
CO ² – 2kg	01 unidade
CO ² – 6kg	65* unidades
ABC – 4kg	07 unidades
ABC – 6kg	58 unidades
PQS – 4kg	12 unidades
PQS – 6kg	07 unidades
PQS – 20kg	01 unidade
PQS – 50kg	05 unidades
Água Pressurizada (H ² O) – 10L	41 unidades
Água Pressurizada (H ² O) – 75L	02 unidades
Espuma Mecânica – 15kg	02 unidades
Total	201 unidades

*Considerar recarga mensal de 05 cilindros de extintores de CO² – 6kg.

7 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

- Teste hidrostático em um total de 177 unidades de mangueiras de combate a incêndio, do Tipo 02, com diâmetros de 1 ½”, sendo 132 unidades com 15 metros de comprimento, e 45 unidades com 30 metros de comprimento;
- Teste hidrostático em um total de 09 unidades de mangueiras de combate a incêndio, do Tipo 02, com diâmetros de 2 ½”, todas com 15 metros de comprimento;

- As mangueiras devem ser identificadas previamente com o logo da CEASA Campinas em suas 02 pontas, com tinta permanente na cor preta, ou outro tipo de demarcação, previamente aprovada pela Fiscalização da Contratante, para que as mesmas sejam facilmente identificadas como propriedade da CEASA Campinas;
- Em caso de reprovação no teste hidrostático, deve ser comunicado ao gestor do contrato, e as mesmas devem ser devolvidas;
- Todos os equipamentos enviados para manutenção devem ser devolvidos ao final do processo, com cópia digital dos laudos de manutenção realizada, para arquivamento da Contratante.

8 HIDRANTES

As instalações de prevenção e combate a incêndio que fazem parte deste Memorial Descritivo, contam com o seguinte quantitativo de pontos de tomada de hidrantes:

- Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. (CEASA Campinas): 116 pontos de hidrante (sendo 06 pontos de registro de recalque);
- Horto Shopping Ouro Verde (HSOV): 06 pontos de hidrante.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON EDERALDO FERREIRA, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER COSTA, Chefe de Setor**, em 20/07/2022, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6079746** e o código CRC **07C1F1C3**.